



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 517º/2024.

O PRESIDENTE, SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Manutenção de ar condicionado automotivo.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	1	3	3.3.90.39	100	Municipal	833,27

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

LETICIA NARCISO DE DEUS LIMA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.849.797/0001-24, estabelecida no endereço Rua SECUNDINO GAIOSO, , 198, CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		1,00	UN	833,27	833,27
					TOTAL VENCEDOR	833,27

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de ITAPACI-GO, aos 20/12/2024

SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE